

Caros associados,

Motivados pelo triste cenário que assolou, novamente, o nosso país nos últimos dias acreditamos ser nossa responsabilidade, como entidade coletiva que visa ajudar a definir os valores do desporto como entidade de união nacional, dar todo o apoio possível a quem mais precisa dele neste momento.

Neste sentido, e com isto em mente, informamos que o diferencial entre as receitas (inscrições) e as despesas (prémios) referentes ao 2º Open de Pool Português reverterá na sua totalidade para o Fundo de Protecção Social ao Bombeiro.

Este Fundo, gerido pela Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) conforme disposto no número 2 do artigo 45º da Lei nº 32/2007 de 13 de Agosto, visa promover e complementar a protecção social dos bombeiros e seus familiares, apoiando-os em todas as situações de acidente ocorridas, comprovadamente, ao serviço das Associações/Corporações de Bombeiros, bem como prestar apoio social nas demais situações previstas no regulamento próprio e demais legislação aplicável.

Consideramos que este deve ser um momento de união entre todos os Portugueses e, conseqüentemente, entre todas as entidades coletivas que os representam. Este, por nós viabilizado, é de toda a comunidade bilharista e, por mais exíguo que seja, é a nossa forma de reconhecimento, gratidão e solidariedade com todos aqueles que, apenas a troco de uma esperança de um dia de amanhã mais seguro, tudo fazem para combater as chamas e socorrer aqueles que por elas são ameaçados.

Apelamos por isso a todos os atletas, de norte a sul do país, de todas as modalidades da FPB, que se inscrevam e participem no próximo Open, cuja data limite inscrição é a próxima sexta feira (20 de Outubro). É desta forma que, em solidariedade, respondemos ao apelo de *“esforço participado e coletivo”*, numa manifesta ação de solidariedade que pretende mostrar que, após os acontecimentos deste ano, *“nada pode ficar como antes”*, assegurando, pelo desporto, que juntos somos certamente mais fortes.

A Direção da FPB,